DATA: 29 de abril de 2015

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e quinze, às 1 dez horas e trinta minutos, na Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará, reuniram-se para a 25ª 3 Reunião Extraordinária do Conselho Estadual Gestor do Fundo de 4 Defesa dos Direitos Difusos - CEG/FDID, sob a Presidência do Dr. 5 Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado, representando a 6 7 Procuradoria Geral de Justica - **PGJ** e as Conselheiras Conselheiros adiante indicados: Dra. Antônia Simone Magalhães 8 9 Oliveira, representando a Procuradoria Geral do Estado - PGE; Dra. Arabella Costa Pinheiro , representando a Secretaria do 10 Meio Ambiente do Estado do Ceará - SEMA; Dr. Rafael Arruda Maia, 11 representando a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação 12 Superior - SECITECE; Dr. José Francisco de Oliveira Filho, 13 14 representando a 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PJMA; Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante, 15 representando o Programa Estadual de Proteção e Defesa 16 Consumidor - DECON; Dr. Vitor Rocha Soares, representando a 17 18 Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ; Dra. Maria do Socorro Araújo Câmara, representando a Secretaria do Turismo do 19 Estado do Ceará - SETUR e Dra. Tereza Cristina Tavares Gondim, 20 representando a Fundação Social Raimundo Fagner - FRFAGNER. 21 22 Justificou ausência: o representante da Secretaria da Saúde, por motivo de férias. Faltou: a representante da Secretaria da 23 Cultura do Estado do Ceará - **SECULT.** Sem representação: 2 (duas) 24 25 ONGs e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALEC. 26 Antes do início da reunião a Dra. Tereza Cristina Tavares Gondim - Pediu a palavra para registrar a sua indignação pelo atraso da 27 28 reunião devido à ausência de Conselheiros que se comprometeram em comparecerem a esta para deliberação dos projetos. Dra. 29 Antônia Simone Magalhães Oliveira - Sugeriu que, no caso de não 30 haver reunião por falta de quorum, deve ser registrado em ata o 31 motivo e o nome dos representantes faltosos. Dr. Alfredo Ricardo 32 Holanda Cavalcante Machado - Cumprimentou a todos verificando o quorum com a presença de 9 (nove) Conselheiros, 34 deu início à 25ª Reunião Extraordinária do CEG/FDID. Em seguida 35 antes de dar início a pauta do dia, convidou a representante da 36 PGE, Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira, para presidir a 37 sessão. Dra. Tereza Cristina Tavares Gondim - Pediu licença para 38 falar em nome dela e de alguns Conselheiros presentes. Disse que 39 antes dele chegar, ela havia dito que ia se retirar e que não 40 iria esperar que a reunião desse quorum para começar. Disse 41 estar doente e que chegou no horário marcado e que achava uma 42 afronta ao seu compromisso de estar aqui na hora e que esse tipo 43 44 de ausência vem acontecendo e sendo recorrente nas reuniões do Informou que na reunião passada os Conselheiros 45 CEG/FDID. presentes firmaram compromisso de estarem presentes a essa 46 reunião extraordinária, por ser necessário deliberarem sobre a 47 aprovação ou não dos projetos apresentados para 2015. Disse, 48

DATA: 29 de abril de 2015

49

50

51

52

5354

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67 68

69 70

71

72 73

74

75 76

77 78

79

80 81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

sentir-se desestimulada a continuar participando das ainda, reuniões desse Conselho. Falou que gostaria de fazer esse registro e esse depoimento. Dr. Antônio Ricardo de Holanda Cavalcante Machado - Em face dos atrasos e das ausências, disse que julgava e reputava oportuno e procedente a observação da Conselheira. Pediu a Secretaria do CEG/FDID que preparasse uma correspondência a todos os membros e, eventualmente, aos chefes dos órgãos que os membros representam colocando essa questão e reforçando a necessidade da presença. Se necessário, ele faria uma ligação pessoal ao chefe de cada órgão informando o que estava acontecendo para que o mesmo adotasse as providências necessárias. Feito isso, disse ser muito de ir pela via institucional, e que achava que havia algum procedimento a ser adotado por este órgão nesses casos de faltas remitentes. E no segundo momento poderiam ir às vias institucionais e adotar as providências devidas. Porque no momento da composição Conselho, foi criada a obrigação. Portanto, a obrigação no âmbito do direito administrativo há a possibilidade responsabilização dos que não cumprem a mesma. No mínimo, pela teoria geral do direito administrativo, isso era demérito formalizado, podendo se transformar em demérito formal na ficha e no histórico funcional do servidor eventualmente relapso. Disse achar que deveria ser seguido o primeiro passo, que seria reforçar o contato, e no segundo passo, havendo necessidade, se persistisse, seria adotada a via institucional. Maria Ivonete Batista Albuquerque - Falou que o Regimento Interno do Conselho em seu art. 11 dispõe que será afastado, mediante prévia comunicação ao órgão que representa, o suplente que faltar a duas reuniões injustificadas ou três justificadas, no período de um ano. Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado -Disse ser o mesmo peso utilizado em outros colegiados que o Procurador-Geral presidia. Disse ainda que nos dias de sessão a prioridade seria a mesma, a não ser por motivo de força maior ou um acontecimento extraordinário que a justificasse. Em seguida passou a presidência da sessão à Dra. Antônia Simone Magalhães Antônia Simone Magalhães Oliveira - Deu Oliveira. Dra. prosseguimento a reunião com o primeiro ponto da pauta -Deliberação sobre os projetos apresentados em 2015. Passando a palavra à Conselheira representante do DECON para relatar o п° projeto, **Processo** 1261/2015-3. Proponente: Prefeitura Municipal de Ararendá-Ce. Projeto: "Aquisição de equipamentos de insensibilização animal e outros para atender as exigências ambientais". Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante - Leu o relatório que, ao final, disse ser o projeto apresentado pelos motivos já expostos, inviável votando pelo arquivamento. Submetido a votação, teve 6 (seis) votos (SEMA, SECITECE, PJMA, DECON, SEFAZ e SETUR) pelo arquivamento e 1(uma) abstenção da representante da Fundação Social Raimundo Fagner.

DATA: 29 de abril de 2015

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

Projeto Arquivado. Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira -Passou a palavra ao Conselheiro da SEFAZ para fazer o relatório 98 99 do Processo nº 1267/2015-0. Proponente: Procuradoria Geral de Justiça. Projeto: Reaparelhamento e Modernização do Ministério 100 **Público. Dr. Vitor Rocha Soares -** Disse estar com 3 (três) 101 102 projetos de interesse da Procuradoria Geral de Justiça do Estado 103 do Ceará, e falou que iria relatar um a um, e a cada relatório o projeto seria votado. Leu o relatório e, ao final, disse ser 104 105 pela aprovação do projeto. **Dra. Antônia** Simone Magalhães Oliveira - Disse que queria registrar que eram 2 (dois) projetos 106 107 da PGJ para Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público 108 que perfaziam aproximadamente os 20% (vinte por destinados pela Lei Complementar nº 46/2004. Afora esses, a 109 110 Procuradoria Geral de Justiça apresentou ainda 2 (dois) projetos que, em tese, se enquadram na temática de direitos difusos. E 111 falou que o Conselho deve analisar e decidir se o Ministério 112 Público teria direito só aos 20% (vinte por cento) 113 114 apresentação de projetos ou se ele poderia também apresentar outros projetos na temática direitos difusos com a utilização de 115 outros recursos fora os 20% (vinte por cento). Disse também ser 116 a legislação omissa a esse respeito. Submetido à votação, o 117 projeto referente ao processo n° **1267/2015-0**, teve 4 (quatro) 118 votos a favor (SEMA, SECITECE, SEFAZ, SETUR) e 3 (três) 119 abstenções, sendo 2 (duas) da PJMA e DECON em face do próprio 120 121 interesse da instituição, e 01 (uma) da representante da 122 FRFAGNER. Projeto aprovado. O segundo projeto a ser relatado pelo Conselheiro da SEFAZ, Processo nº 1628/2015-3. Proponente: 123 Procuradoria Geral de Justica. Projeto: "Rede de Armazenamento 124 de Dados do MPCE". Dr. Vitor Rocha Soares - Leu o relatório e ao 125 final disse ser pela aprovação do projeto. Dra. Antônia Simone 126 Magalhães Oliveira - Colocou a matéria em discussão e votação, 127 tendo o projeto 4 (quatro) votos a favor (SEMA, SECITECE, SEFAZ, 128 129 SETUR) e 3 (três) abstenções, sendo 2 (duas) da PJMA e DECON em do próprio interesse da instituição, 01 (uma) da 130 е representante da FRFAGNER. Projeto aprovado. Dr. Vitor Rocha 131 Soares - Pediu à palavra a Presidente para sugerir modificação 132 na Resolução nº 37 do Conselho Gestor do FDID, a qual estabelece 133 o teto de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) o valor a ser 134 financiado a cada projeto, tendo em vista que a Lei Complementar 135 é maior do que a Resolução. Dra. Antônia Simone Magalhães 136 Oliveira - Falou que seriam realizadas algumas modificações 137 nessa Resolução, pois ficava muito solto dizer que o valor de 138 cada projeto seria de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e o 139 Ministério Público, por conta do que a lei estabelece, 20% 140 (vinte por cento) do valor anual, apresentava um projeto acima 141 142 dos R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Então esta seria modificada, especificando que serão 20% (vinte por cento) da 143 receita anual para o Reaparelhamento e Modernização 144

DATA: 29 de abril de 2015

145

146

147148

149

150

151

152153

154155

156

157158

159

160161

162

163164

165166

167

168169

170

171172

173174

175

176177

178

179

180

181

182

183 184

185

186

187

188

189

190

191

192

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

Público, e, se fosse o caso, falaria sobre Ministério do Ministério Público participar com possibilidade projetos no tema direitos difusos. Informou que seria feita uma minuta para ser discutida e votada na próxima reunião. O terceiro projeto a ser relatado pelo Conselheiro da 1652/2015-3. Proponente: Procuradoria Geral Processo n° Justica. Projeto: "Ouvidoria Itinerante do Ministério Público do Estado do Ceará: O Ministério Público que ouve e promove a cidadania". Área do projeto: Direitos Difusos. Dr. Vitor Rocha Soares - Leu o relatório e ao final disse ser pela sua aprovação. Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira - Colocou a matéria em discussão e em votação, tendo 5 (cinco) votos a favor (SEMA, SECITECE, SEFAZ, SETUR e FRFAGNER) e 2 (duas) abstenções dos representantes da PJMA e DECON em face do próprio interesse da instituição. Projeto aprovado. Dr. José Francisco de Oliveira Filho - Solicitou que ficasse consignado em ata que, sobre a utilização de recursos pelo Ministério Público fora dos 20% (vinte por cento), esse assunto havia tido um questionamento anterior à decisão deste Conselho, tendo este se posicionado após discutir a matéria. E que também ficasse consignada em ata que esse posicionamento poderia ser usado para casos análogos. Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira - Passou a palavra à Conselheira representante da Fundação Social Raimundo Fagner, relatora do **Processo nº 1563/2015-2. Proponente:** Terre des Hommes Lausanne Brasil. Projeto: "Escrevendo uma nova história pala mediação de conflitos e práticas restaurativas". Tereza Cristina Tavares Gondim - Falou sobre o projeto e ao final disse que a instituição desistiu do mesmo justificando a sua decisão, mas que ela gostaria de registrar que, analisando o projeto como uma pessoa que trabalhava dia а dia organizações e que fazia parte de organização uma governamental, sabia que essas organizações viviam e trabalhavam com doações, não tendo lucro, e trabalhavam com projetos que tinham começo, meio e fim, precisando de pessoal para articular o projeto, e o FDID financiava os materiais e outras coisas, mas a entidade não tinha pessoas para articular o projeto, e por isso enviou ofício desistindo. Lamentou e disse que o Conselho precisava rever essa questão. Falou ainda que os editais dos quais elas participaram eram permitidos percentual para pessoal, material de consumo, material permanente e publicitário. Disse que era com muito pesar que um projeto dessa natureza, que iria ter uma ação em duas comunidades violentas, iria ficar fora do processo seletivo, mas que era a lei. Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira - Falou que, como a instituição desistiu, não haveria votação. O segundo projeto a ser relatado pela Conselheira representante da FRFAGNER, Processo nº 1638/2015-2. Procuradoria Geral de Justiça. Proponente: "Observatório da Infância e Juventude na Mídia do Ceará". Dra.

DATA: 29 de abril de 2015

193

194

195 196

197

198

199

200201

202

203

204

205206

207

208209

210

211

212

213214

215

216217

218

219220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231232

233

234

235236

237

238

239

240

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

Tereza Cristina Tavares Gondim - Falou sobre o projeto, disse ser bastante interessante e que tinha ficado muito sensibilizada por se tratar de um observatório da mídia no Ministério Público. O projeto foi diligenciado, e até aquela data o Ministério Público e a Promotora de Justiça não haviam se interessado em responder a diligência. Que após observados equívocos inconsistências no projeto não sanados pela ausência da resposta da diligência no prazo hábil, a Conselheira Relatora votou pelo seu indeferimento. Dr. José Francisco de Oliveira Filho Requereu que se o projeto fosse indeferido por conta da ausência dessa diligência, fosse consignado em ata comunicado е Procurador-Geral de Justiça. Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira - Colocou a matéria em discussão e votação. O projeto recebeu 05 (cinco) votos pelo indeferimento (SEMA, SECITECE, SEFAZ, SETUR e FRFAGNER) e 3 (três) abstenções, sendo 02 (duas) dos representantes da PJMA e DECON, em face do próprio interesse da instituição, e 01 (uma) da representante da FRFAGNER. Projeto indeferido. Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira - Passou a palavra à representante da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, Conselheira Relatora do **Processo nº 1608/2015-5. Proponente:** Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI. Projeto: "Percussão de Rua". Dra. Arabella Costa Pinheiro - Disse ser uma situação semelhante. Leu o relatório e disse ter feito uma análise do projeto, e após constatar inconsistências e falta de documentos baixou o processo em diligência dando prazo para o saneamento, tendo a instituição perdido o prazo não suprindo o que fora diligenciado. Que a instituição a havia informado por telefone muito depois do prazo dizendo que iria desistir, mas que não foi recebido nenhum documento nesse sentido. Após essas informações a Conselheira Relatora votou pelo arquivamento do processo. Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira - Colocou a matéria em discussão e votação, tendo recebido 7 (sete) votos pelo indeferimento (SEMA, SECITECE, PJMA, DECON, SEFAZ, SETUR e FRFAGNER). Projeto Indeferido. O segundo processo distribuído à representante da SEMA. Processo nº 2032/2015-7. Proponente: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguaruana - Ce. Projeto: "Viva a Vida". Dra. Arabella Costa Pinheiro - Leu o relatório e falou que havia encontrado inconsistências. Inclusive o objeto do projeto não se coadunava do FDID, manifestando-se pelo indeferimento arquivamento do projeto. Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira - Colocou a matéria em discussão e votação, tendo recebido 6 (seis) votos pelo indeferimento (SEMA, SECITECE, PJMA, DECON, SETUR) e 1 (uma) abstenção da FRFAGNER. Projeto Indeferido. Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira - Passou a palavra ao representante da SECITECE, Conselheiro Relator do Processo nº 1617/2015-6. Proponente: ONG Dom Antônio de Almeida Lustosa. Projeto: "Assessoria Gerencial Interdisciplinar

DATA: 29 de abril de 2015

241

242

243

244245

246

247

248

249

250251

252

253254

255

256257

258

259

260

261

262

263

264265

266

267268

269270

271

272273

274

275

276277

278279

280

281

282

283

284

285

286287

288

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

AGIR". Dr. Rafael Arruda Maia - Leu o relatório e ao final manifestou-se pelo seu indeferimento. Destacou que não fizera a diligência formal pela Secretaria Executiva, mas fez diretamente à instituição para tentar sanar os vícios. Dra. Arabella Costa Pinheiro - Pediu a palavra para dizer que fez diligência mediante a Secretaria Executiva do FDID, mas o Conselheiro perde muito tempo, apesar de entender a preocupação dos Promotores, da Dra. Socorro; achava que deveria ficar em aberto a iniciativa da diligência. Caso a instituição achasse que teria condição de fazê-la diretamente, os Conselheiros ganhariam tempo, pois a reunião do Conselho do FDID para deliberação dos projetos seria dia 13, ficando muito atropelado o processo de mandar para a Secretaria fazer a diligência. Dra. Ana Celly Sampaio Cavalcante Indagou se o Conselheiro poderia fazer diretamente instituição. Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira - Respondeu que poderia. Dra. Arabella Costa Pinheiro - Falou que houve uma discussão sobre o assunto. Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira - Respondeu que havia ficado a critério do Conselheiro Relator. Colocou a matéria em discussão e votação, tendo recebido 6 (seis) votos pelo indeferimento (SEMA, SECITECE, PJMA, DECON, SEFAZ, SETUR) e 1 (uma) abstenção da FRFAGNER. Projeto Indeferido. Prosseguiu com a reunião dizendo que o Processo nº 1625/2015-9. Proponente: Centro de Convivência Mão Amiga. Projeto: "Bem Por Alguém", a relatoria, ficara a cargo da representante da PGE. Leu o relatório manifestando-se pelo indeferimento do projeto. Colocou a matéria em discussão e votação, tendo recebido 7 (sete) votos pelo indeferimento (PGE, SEMA, SECITECE, PJMA, DECON, SEFAZ, SETUR) e 1 (uma) abstenção da FRFAGNER. Projeto Indeferido. Em seguida informou que o Processo nº 1632/2015-5, Proponente: Associação Casa de Afonso e Maria, Projeto: "Semeando Educação Ambiental", ficou a cargo do Conselheiro representante da SESA, Dr. Antônio Raimundo Corsino Júnior, que não havia comparecido à reunião pelo motivo já exposto, mas que havia encaminhado o processo juntamente com o relatório. Diante disso, leu o relatório, pronunciando o voto do Conselheiro pelo indeferimento do projeto. Em seguida colocou a matéria em discussão e, logo após, em votação, tendo recebido 6 (seis) votos pelo indeferimento (SEMA, SECITECE, PJMA, DECON, SEFAZ, SETUR) (uma) abstenção FRFAGNER. Projeto е 1 da Indeferido. Disse ter chegado ao fim da deliberação dos projetos apresentados, pois haviam sido 11 projetos: 4 do Ministério Público do Estado do Ceará e 7 (sete) de organizações não governamentais e outras instituições. Desses 11 projetos, haviam sido aprovados apenas 3 (três) do Ministério Público, sendo 2 (dois) de reaparelhamento e 1 (um) com o tema direitos difusos, e que infelizmente era esse o resultado das deliberações, mas não tinha como ser diferente. Prosseguiu com segundo ponto da - Deliberação sobre a criação pauta de comissão para

DATA: 29 de abril de 2015

289

290

291292

293

294

295

296

297

298299

300

301 302

303

304 305

306

307308

309

310

311

312313

314

315

316

317

318319

320321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331332

333334

335

336

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

acompanhamento de projetos e com o terceiro ponto da pauta -Deliberação sobre a análise pelos Conselheiros das prestações de contas das parcerias firmadas com o CEG/FDID. Sugeriu que, devido o avanço da hora na reunião anterior, tinha ficado decidido por uma formação de uma comissão para analisar prestações de contas dos projetos. Isso porque o Conselho teria que deliberar sobre a prestação de contas de um projeto apresentado pela Procuradoria Geral de Justiça. A Dra. Socorro Brilhante havia ponderado que essa prestação de contas passasse pelo pessoal da Secretaria Executiva, mas que fosse analisada por um Conselheiro até para respaldar a atuação do pessoal, como também do próprio Conselho. E quando a prestação de contas fosse do Ministério Público, o relatório seria de um Conselheiro alheio a instituição. Sugeriu que não só as prestações de contas mas também as parciais, fossem vistas, revistas analisadas por um Conselheiro que fizesse parte dessa comissão. E que havia sido colocada nessa pauta a estruturação dessa comissão com o nome dos componentes. Sugeriu, ainda, que fosse composta de no mínimo de 3 (três) Conselheiros, com distribuição processos por rodízio para que o Conselho tenha participação maior nas prestações de contas, bem como acompanhamento da execução dos projetos. E que para isso fosse elaborada uma Resolução, ou outro documento, que constasse as atribuições dessa comissão. Disse que tinha se oferecido para analisar a prestação de contas final da Procuradoria Geral de Justiça para que não fosse prejudicada a análise dessa prestação de contas, e que já estava com ela e a traria na próxima reunião do Conselho. Dr. José Francisco de Oliveira Filho - Sugeriu que essa comissão fosse composta de outros integrantes não membros do Ministério Público, em virtude de ser observado o trabalho da Secretaria Executiva do FDID por fazer parte da Procuradoria Geral de Justiça, bem como fizesse parte desta, como membro nato, o representante da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira - Submeteu a proposta do Dr. José Filho para deliberação do Conselho, sendo aceita pelos Conselheiros. Abertas as inscrições para compor a comissão, esta ficou composta de 3 membros: representantes da PGE, SEFAZ e SECITECE, deixando em aberto a participação de outros membros. Sugeriu que os demais pontos da pauta: quarto -Deliberação sobre as alterações nas legislações do CEG/FDID, no que se refere a projetos, e **quinto** - Deliberação sobre o período de lançamento do edital de projetos para execução no ano de 2016 ficassem para deliberação na próxima reunião, pois necessitava de um estudo mais aprofundado, bem como seriam elaboradas minutas de Resoluções a serem submetidas ao crivo do Conselho. A proposta foi aceita pelos Conselheiros. Dra. Tereza Cristina Tavares Gondim -Indagou se seria feita uma revisão nas condições desse edital a ser lançado. Dra. Antônia Simone

DATA: 29 de abril de 2015

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348349

350

351

352

353

354

355356

357

358

359

360

361362

363364

365

366

367

368369

370

371372

373

374375

376377

378379

380

381

382 383

384

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

Magalhães Oliveira - Respondeu que tem algumas alterações que teriam de ser mudadas na própria legislação (alteração na lei) não podendo ser alteradas somente no edital. No entanto, o que o Conselho pudesse flexibilizar já faria e já traria para Conselho na próxima reunião para deliberação. Dra. Cristina Tavares Gondim - Falou que iria enviar à Secretaria Executiva do CEG/FDID Edital da SETRA para ser analisado e, se possível, o Conselho pensar dessa forma. Maria Ivonete Batista Albuquerque - Informou para a representante da FRFAGNER que havia lhe enviado por e-mail, para divulgação, o Edital trata das inscrições Organizações 02/2015 que das governamentais para compor o Conselho Gestor do FDID. Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira - Disse que, esgotado os pontos da pauta, passava aos assuntos gerais, facultando a palavra para quem dela quisesse fazer uso. Lembrou que a próxima reunião seria no dia 11 de maio. E pediu aos Conselheiros para fazerem um esforço para chegarem no horário a fim de o quorum fosse formado com mais facilidade, visando a otimização dos trabalhos do Conselho. Dra. Tereza Cristina Tavares Gondim -Pediu palavra, е falou que estava representando as organizações não governamentais e se sentia impotente, pois, como representante das mesmas, se não pudesse influenciar os membros desse Conselho para que esse quadro melhorasse, ela não se sentia representada. Disse que sentia que as organizações não estavam preparadas para apresentarem projetos e que nada foi feito para que essa realidade mudasse. Cobrou do Conselho o compromisso de mudança para otimizar e assegurar a participação dessas entidades. Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante - Falou que existem problemas de toda monta e que ela sempre se perguntava o que poderia fazer para mudar, resolver o problema. Disse que foi sugerido que ao lançar o Edital os Conselheiros fariam um curso sobre esse novo edital. Que no edital anterior ela havia ido à comunidade do Titanzinho e se disponibilizado em ajudá-la a fazerem projetos, e, para isso, disponibilizou servidores para ajudá-la no preenchimento dos formulários dos projetos. Foram marcadas reuniões, mas não houve comparecimento de ninguém. Sugeriu que a representante da ONG no Conselho também fizesse esse trabalho junto a outras entidades não governamentais, como ela havia feito, já que ela as representava, para que sentisse a dificuldade em ajudá-las. Pois ela se propôs a fazer e não conseguiu por falta de interesse das entidades. Acreditava que esse novo Edital e as Resoluções votadas iriam facilitar a apresentação de projetos. Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira - Falou que quanto à questão do curso que o Conselho queria tentar viabilizar, achava que antes as ONGs poderiam passar por uma sensibilização. **Dra. Tereza Cristina Tavares Gondim -** Propôs a formação de plantões de orientação em vez de curso. Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante - Sugeriu solicitar ao Centro de Apoio

DATA: 29 de abril de 2015

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do

Estado do Ceará.

das Fundações e Registros Públicos a relação de entidades para enviá-las ofícios informando-as a abertura de edital para apresentação de projetos, quando o mesmo fosse deliberado pelo Conselho. Foram entregues cópias de edital aos Conselheiros para que sugerissem alterações para posterior deliberação. Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira - Não havendo mais manifestação, encerrou a sessão agradecendo a presença dos Conselheiros.

392393

385

387

388

389 390

391

394395

Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado

Presidente do CEG/FDID

Antonia Simone Magalhães Oliveira

Conselheira - PGE

Arabella Costa Pinheiro

Conselheira - SEMA

Rafael Arruda Maia

Conselheiro - SECITECE

José Francisco de Oliveira Filho

Conselheiro - PJMA

Ann Celly Sampaio Cavalcante

Conselheira - **DECON**

Vitor Rocha Soares

Conselheiro - SEFAZ

Maria do Socorro Araújo Câmara

Conselheira - SETUR

Tereza Cristina Tavares Gondim

Conselheira - FSFAGNER